

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### DECRETO Nº 4012/2018

SÚMULA: Prorroga prazo Concurso Público, constante da Homologação do Edital nº 006/2016 de 20/06/2016.  
DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando, que se encontra expresso no item 8.1 do Edital nº 001/2016 datado de 08/04/2016 que assegura ao Poder Executivo Municipal proceder a prorrogação por até 24 (vinte e quatro) meses, critério este que venha de encontro ao interesse da administração. Considerando, que a prorrogação do prazo tem o escopo de atender o interesse público, quer em termos de economicidade ao erário público, bem como, no que diz respeito a lisura do concurso público já realizado. - DECRETA:  
Art.1º–Fica prorrogado o prazo do Concurso Público, constante do item 8.1 do Edital nº 001/2016 de 08/04/2016, até 20/06/2020.  
Art.2º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.  
DILMAR TÚRMINA - PREFEITO  
Registre-se e Publique-se.  
SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod268405